A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 13/17

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Leônidas Lúcio dos Santos.
Autoria: Vereador Dr. Palmieri.

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Leônidas Lúcio dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 1.º de junho de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 13/17
Proc. n.º 188/17

re